



PORTARIA Nº 12.502, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Reconstitui a Comissão para análise e destinação dos veículos pertencentes a frota municipal, para eventual cessão e remanejamento às demais Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Direta e Indireta.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a COMISSÃO para análise e regularização dos veículos com mais de cinco anos de uso, que não serão mais utilizados no transporte escolar, a fim de serem cedidos às demais Secretarias Municipais que necessitarem dos mesmos, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Rafael Porto Vieira

Vice-Presidente: José Eugênio Novaes da Silva

Membros: Luiz Carlos Hummel Mori
Giani Bresolin
Jony Allan Silva do Amaral
Stefani Antonio Sanches de Barros Graça
Francisco Manoel de Souza

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrárias, especialmente a Portaria nº 11.797, de 26 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.